



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 04 de março de 2022

Edição N.º 0875

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 2022022501-TP**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - Nº **2022022501-TP**. A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **22 de março de 2022 às 09:00 hs**, na Sede da Comissão, localizada na Rua Bezerra de Menezes, 350, Centro, estará realizando Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo critério de julgamento é **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA DA ESTRUTURA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE JAGUARIBARA/CE**, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 07:30hs às 17:00hs. Jaguaribara/CE, e no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **03 de março de 2022. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS – PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022022501PE, tipo menor preço por lote, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE, PRÉ-ESCOLA E FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. O recebimento das propostas será até às 08 horas do dia 18 de março de 2022, início da disputa de preços às 09 horas do dia 18 de março de 2022, no site [bllcompras.com](http://bllcompras.com). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro-Jaguaribara – CE no horário de 07:30h às 17:00h. Jaguaribara - CE, 03 de março de 2022 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA – Pregoeiro

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220210** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADO: **POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, inscrito no CNPJ **37.990.239/0001-66**, representado neste ato pelo Sr. **AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2021092001PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 3.426,00** (Três mil quatrocentos e vinte e seis reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **04 de Março de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA – Secretária de ASSISTÊNCIA SOCIAL– AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR – Representante da Empresa - POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.**

Portaria nº 050/2022

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220210

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021092001PE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora NEIVIA MARA ALVES CAVALCANTE OLIVEIRA, de Matrícula Nº 0004470, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 04 de Março de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220211** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, inscrito no CNPJ **37.990.239/0001-66**, representado neste ato pelo Sr. **AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS**



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 04 de março de 2022

Edição N.º 0875

**JUNIOR. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº 2021092001PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 1.321,50** (Um mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **04 de Março de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** – Secretário de **EDUCAÇÃO** – **AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR** – Representante da Empresa - **POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.**

Portaria nº 055/2022

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** nº. 20220211  
**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 2021092001PE  
**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora KÉLVIA HELENA BEZERRA DA SILVA, de Matrícula Nº 443.479.283-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 04 de Março de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220212 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. CONTRATADO: **POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, inscrito no CNPJ 37.990.239/0001-66, representado neste ato pelo Sr. **AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº 2021092001PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 7.941,00** (Sete mil novecentos e quarenta e um reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **04 de Março de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA** – Secretário de **PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** – **AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR** – Representante da Empresa - **POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.**

Portaria nº 013/2022

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** nº. 20220212  
**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 2021092001PE  
**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O Sr WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como CONTRATANTE e POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, de Matrícula Nº 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 04 de março de 2022

Edição N.º 0875

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 04 de Março de 2022.

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA

\*\*\*\*\*

## SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220213 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**. CONTRATADO: **POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, inscrito no CNPJ 37.990.239/0001-66, representado neste ato pelo Sr. **AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2021092001PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 312,50** (Trezentos e doze reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **04 de Março de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA** – Secretária de **CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE** – **AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR** – Representante da Empresa - **POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**.

Portaria n.º 011/2022

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220213  
Ref. Processo n.º. PREGÃO N.º 2021092001PE  
Objeto Contratual: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS**

## NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra **FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, como CONTRATANTE e **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA** como CONTRATADA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA**, de Matrícula N.º 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 04 de Março de 2022.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA

\*\*\*\*\*

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220214 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA**. CONTRATADO: **POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, inscrito no CNPJ 37.990.239/0001-66, representado neste ato pelo Sr. **AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2021092001PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 04 de março de 2022

Edição N.º 0875

contratual global é de **R\$ 625,00** (Seiscentos e vinte e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **04 de Março de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA** – Secretária de **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA – AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR** – Representante da Empresa - **POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**.

Portaria nº 009/2022

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato** nº. 20220214  
**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 2021092001PE  
**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA, como CONTRATANTE e POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, de Matrícula Nº 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 04 de Março de 2022.

LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220215** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**. CONTRATADO: **POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, inscrito no CNPJ **37.990.239/0001-66**, representado neste ato pelo Sr. **AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2021092001PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 625,00** (Seiscentos e vinte e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **04 de Março de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS** – Secretária de **INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR** – Representante da Empresa - **POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**.

Portaria nº 024/2022

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato** nº. 20220215  
**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 2021092001PE  
**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC.DE INFRAESTRUTURA,M.AMB.E AGRICULTURA, como CONTRATANTE e POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, de Matrícula Nº 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 04 de março de 2022

Edição N.º 0875

do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 04 de Março de 2022.

LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 018/2022**

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, Solicito de vossa Senhoria, a liberação de uma diária No dia 25/02/2022 para participar de **workshop de Nivelamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário** que aconteceu no auditório da SDA.

Nome	Cargo	Valor Unitário R\$.	Nº de Diária	Total - R\$
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	PREFEITO	R\$ 400,00	01(uma)	R\$ 400,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 25 de Fevereiro de 2022

**CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 016/2022**

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, Resolve autorizar, a liberação de uma diária No dia 25/02/2022 para participar de **workshop de Nivelamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário** que aconteceu no auditório da SDA.

Nome	Cargo	Valor Unitário R\$.	Nº de Diária	Total - R\$
JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO	VICE-PREFEITO	R\$ 400,00	01(Uma)	R\$ 400,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 24 de Fevereiro de 2022 .

**CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA****PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA****Portaria N.º 56/2022.**

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	Antônio Alexandre Silva Sena
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Dirigente Municipal de Educação
<b>MATRÍCULA</b>	1727
<b>CPF</b>	014.103.113-17
<b>Nº DE DIÁRIAS</b>	01 (uma)
<b>VALOR UNITÁRIO – R\$</b>	150,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>	150,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Cento e cinquenta reais
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	07/03/2022
<b>OBJETIVO DO AFASTAMENTO</b>	Entrega do Kit de Equipamentos, Material Didático Pacto pela Aprendizagem e Apresentação do Plano de Investimento Rede Estadual.

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 04 de março de 2022.**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR  
Ordenador de Despesas**

\*\*\*\*\*